

**AMVALI****ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU**R. Arthur Gumz, s/nº \_ CP 1.350 – Vila Nova – Jaraguá do Sul/SC  
89.259-340 Fone/Fax (47) 370-7933/7276 [amvali@netuno.com.br](mailto:amvali@netuno.com.br)**92ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AMVALI – 02 DE JUNHO DE 2006**

Às nove horas do dia dois de junho de dois mil e seis, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, em Massaranduba - SC, atendendo a convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Prefeitos Municipais da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu, constando o número legal, conforme Livro de Presenças nº. 02, folhas 28a e 28b. Estiveram presentes os Srs. Mário Sérgio Peixer – Prefeito de Guaramirim e Presidente da AMVALI, Conrado Urbano Mueller – Prefeito de Corupá, Moacir Antônio Bertoldi – Prefeito de Jaraguá do Sul, Dávio Leu – Prefeito de Massaranduba, Felipe Voigt – Prefeito de Schroeder, Rovâni Delmonego – Vice-Prefeito de São João do Itaperiú, Almir Trevisani – Presidente da Câmara de Massaranduba e a Secretária Executiva da AMVALI – Sra. Maria Tereza de Amorim Nora. O Presidente da AMVALI - Sr. Mário Sérgio Peixer abriu os trabalhos concedendo de imediato a palavra ao Prefeito Anfitrião – Sr. Dávio Leu. Este disse esperar que os funcionários de prefeituras ali presentes aproveitassem a reunião para encontrarem soluções para os problemas relativos à tributação e à arrecadação municipal que serão abordados, de acordo com a Ordem do Dia. Fez duas sugestões aos prefeitos: primeiramente solicita que compareçam ao congresso de prefeitos a se realizar em junho em Blumenau porque, paralelamente ao congresso haverá uma assembléia para que os prefeitos decidam como cobrar mais ação do Governo do Estado. O Governo de Santa Catarina diz estar bem atendendo a todos os municípios catarinenses, mas pergunta: quem, dos pequenos municípios, sente-se bem atendido pelo Estado? Nesta mesma Assembléia deverão abordar a questão do transporte escolar. É necessário rever o valor consignado no Orçamento, pois este ainda é igual ao ano de 2004. Conforme acordado em 2005, deveria haver um aumento progressivo do repasse. O Governo do Estado tem feito doação de material escolar – o que também é importante, mas não repassa aos municípios os valores a que têm direito. Além disso, tem dispensado tratamento diferenciado entre as escolas estaduais e as municipais. Em segundo lugar, o Prefeito de Massaranduba comentou sobre a reunião do Orçamento Regionalizado programada para o dia 05 de junho próximo em Joinville-SC. Questionou os colegas prefeitos: será que vamos participar desta reunião, sabendo que já está tudo estabelecido no Plano Plurianual? É um falso alarde, que cria expectativas na população. Comentou sobre o Plano de Desenvolvimento Catarinense, elaborado na década de 1980: mais de 5.000 pessoas participaram da execução do Plano, que foi um trabalho ímpar em termos de diagnóstico e acabou esbarrando na falta de recursos, pois não se estabeleceu previamente a origem dos recursos para execução do mesmo. A implementação de qualquer plano passa por um novo pacto federativo para que os municípios possam fazer frente às incumbências recebidas. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, a Secretária Executiva da AMVALI procedeu à leitura da Ata da 91ª Assembléia Ordinária. Após a aprovação da mesma, o Presidente da AMVALI - Sr. Mário Sérgio Peixer sugeriu que as atas das próximas assembleias de prefeitos da AMVALI sejam encaminhadas previamente a todos os prefeitos, sendo dispensada sua leitura durante a assembléia seguinte, sugestão acatada pelos prefeitos presentes. A seguir, desfez-se a mesa de honra e deu-se início aos assuntos em pauta. O Assessor de Tributação da AMVALI – Sr. Mateus Silvestrin falou sobre a Instrução Normativa SRF nº. 643, de 12 de abril de 2006



# AMVALI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU

R. Arthur Gumz, s/nº \_ CP 1.350 – Vila Nova – Jaraguá do Sul/SC  
89.259-340 Fone/Fax (47) 370-7933/7276 [amvali@netuno.com.br](mailto:amvali@netuno.com.br)

que (...) dispõe sobre convênio com o Distrito Federal e os Municípios para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Comentou sobre a necessidade de uma análise mais profunda sobre a celebração deste convênio porque tal decisão implica em que o Município assumira muitos outros serviços que atualmente não são de sua alçada. De acordo com a referida instrução, os Municípios que se conveniarem para a cobrança do ITR deverão cumprir metas mínimas de fiscalização, cobrança e arrecadação definidas pela Secretaria da Receita Federal. Deverão também arcar com custos de acesso e manutenção dos sistemas da citada Secretaria e da rede local de dados que será utilizada nas atividades inerentes ao convênio. Terão também que viabilizar treinamento aos servidores, a ser dado pela Secretaria da Receita Federal em local e data por ela definidos, além de expedir auto de infração, notificação de lançamento e intimações, entre outros documentos e serviços. Deste modo, o Sr. Mateus Silvestrin pensa que seria muito dispendioso para os Municípios conveniar 100% do ITR, pois poucos Municípios do país têm estrutura para fazer este acompanhamento. O Prefeito de Massaranduba – Sr. Dávio Leu comentou que seu Município tem 800 quilômetros de estradas no meio rural. Os custos com manutenção destas estradas são altos e, se o Município puder agregar legalmente outras taxas municipais aos mesmos (já cobradas em área urbana), melhoraria muito a arrecadação municipal. O Sr. Dávio Leu deseja saber o que pode ser feito para se analisar a viabilidade desta cobrança. Pensa que a AMVALI deve procurar saber quais são as normas para estabelecer este convênio. Dando continuidade à pauta, o Sr. Mateus Silvestrin fez explanações sobre a Lei Complementar 116/2003 que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal. Leu a lista de serviços anexa à lei e comentou que, quando este tipo de serviço for prestado no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município. Sendo a cobrança sobre a área municipal utilizada para posteamento o assunto abordado na Assembléia anterior, demonstrou a quantidade de postes existentes em cada Município e simulou um cálculo de cobrança a título de exemplo, concluindo que a mesma não vale a pena devido às implicações que a lei 116/2003 impõe. Disse não ter encontrado nenhum indício de que o Governo do Estado esteja fazendo tal cobrança da Companhia de Eletricidade de Santa Catarina - CELESC para que a mesma possa instalar infra-estrutura sobre as rodovias estaduais. O Prefeito de Massaranduba – Sr. Dávio Leu acha que deve haver uma investigação mais profunda a respeito disso porque a imprensa noticiou esta cobrança e pode-se abrir uma brecha para negociações junto ao Governo do Estado e obter-se a isenção de algumas taxas cobradas dos Municípios pela citada concessionária. O Sr. Sérgio José Félix – da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Jaraguá do Sul comentou que Tubarão está cobrando ISS da CELESC. O Sr. Mateus Silvestrin comprometeu-se a verificar a informação. O Presidente da AMVALI – Sr. Mário Sérgio Peixer diz que os Municípios estão à procura de novas fontes de recursos para fazer investimentos. O Sr. Dávio Leu solicitou ao Sr. Mateus que documente este levantamento e as considerações apresentadas na presente reunião para que estes assuntos sejam levados à discussão com os demais prefeitos do Estado pelo

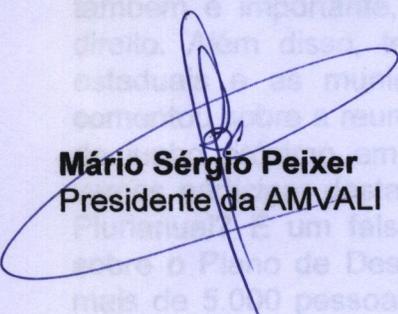


# AMVALI ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU

R. Arthur Gumz, s/nº \_ CP 1.350 - Vila Nova - Jaraguá do Sul/SC  
89.259-340 Fone/Fax (47) 370-7933/7276 amvali@netuno.com.br

Presidente desta Associação de Municípios. O Sr. Mateus Silvestrin acrescentou que se pode aumentar a arrecadação com pequenos ajustes na máquina administrativa local. Com dados atualizados através de um voo aerofotogramétrico recente, aumenta-se de imediato a arrecadação de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. Em seguida, o Sr. Marci José Schuchting - Coordenador de Cadastro da Prefeitura de Barra Velha comprovou, através de demonstrações e exemplos reais, a importância de uma planta genérica de valores atualizada. Comentou que, ao ouvir a leitura da ata da última assembléia, percebeu que um dos problemas comuns à microrregião da AMVALI é a cobrança sobre os serviços de coleta. Em Barra Velha não há este problema, pois todas as edificações existentes foram cadastradas e constam da planta. Com o levantamento de todas as áreas tributáveis, estipulou-se uma taxa por residência e chegou-se à valoração do serviço de coleta a ser cobrado por casa. Atualmente, os serviços de coleta estão terceirizados porque, devido ao valor recebido por coleta unitária, surgiu o interesse de empresas externas em prestar este serviço para o município. O Sr. Marci José Schuchting deu alguns outros exemplos de como se pode ganhar em tributação dentro da área urbana se o Município tiver uma planta genérica de valores constantemente atualizada. O Sr. Alexandre Alves - da Assessoria Contábil da AMVALI apresentou um levantamento de custos de vãos aerofotogramétricos e disse ter concluído que um voo contratado regionalmente traria uma economia de cerca de 40% aos Municípios. O Presidente da AMVALI - Sr. Mário Sérgio Peixer agradeceu a presença de todos, em especial aos funcionários e à Secretária Executiva da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu, encerrou a 92ª Assembléia Ordinária de Prefeitos da AMVALI e convocou os prefeitos presentes para uma reunião rápida a portas fechadas seguida ao término da Assembléia. Assim sendo, lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente e pela Secretária Executiva.

Jaraguá do Sul, 02 de junho de 2006

  
Mário Sérgio Peixer  
Presidente da AMVALI

  
Maria Tereza de Amorim Nora  
Secretária Executiva da AMVALI